

**Escola pública é aquela mantida e gerida por agentes públicos. Contra a privatização da gestão das escolas municipais de Campinas.**

Diante do debate atual sobre a educação municipal de Campinas, o Grupo de Pesquisa em Políticas Educacionais (GREPPE) vem a público esclarecer à comunidade escolar sobre as diferenças entre políticas de privatização da educação e políticas públicas educacionais. Essa iniciativa se faz necessária uma vez que a ausência de informações claras prejudica a participação efetiva e qualificada da comunidade no debate público.

Considerando a tipificação estabelecida pela legislação educacional brasileira, conforme disposto no Artigo 19, Inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), entende-se por instituição pública de ensino: **I - pública, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público.** Essa definição legal configura-se como parâmetro normativo para a classificação das instituições educacionais, distinguindo-as quanto à sua natureza administrativa.

Nestes termos, um estabelecimento de ensino, embora construído e subvencionado pelo fundo público, mas GERIDO e ADMINISTRADO pelo setor privado não se enquadra na definição de escola **pública**.

Mesmo estando a Secretaria de Educação responsável pelo financiamento e supervisão dos equipamentos escolares, sua gestão – o que significa as decisões sobre o cotidiano da escola, os perfis de seus funcionários, as regras de convivência e comportamento, enfim o que dá identidade à escola é transferida para uma organização privada e, como tal, com interesses particulares.

A literatura internacional e nacional sobre processos de privatização da esfera pública considera o termo *privatização*:

uma designação genérica de vários programas e políticas educativas que podem ser globalmente definidos como ‘a transferência de atividades, provisão e responsabilidades do governo/instituições e organizações públicas para indivíduos e organizações privadas’ (Belfield & Levin, 2004, p.17)

Nesses termos, privatizar não se limita às medidas de transferência da responsabilidade estatal **apenas para o mercado** via organizações com fins de lucro, mas envolve todos os mecanismos pelos quais interesses particulares se sobrepõem aos mecanismos de transparência e caráter universais que, mesmo em constante disputa, apenas a gestão estatal permite.

Por fim, vale lembrar os inúmeros estudos realizados por pesquisadora.es vinculada.os à Unicamp, mais propriamente à Faculdade de Educação desta Universidade, (Adrião, T.; Bezerra, E. P. O, 2013; Domiciano-Pellisson, 2016; Momma-Bardela, A. M.; Palmen, S. H. de C.; Bryan, N. A. P., 2014; Ceccon, M. L. L., 2018, entre outros), que identificam as desigualdades de tratamento para as crianças do município decorrentes deste modelo de gestão escolar, em suas diferentes denominações, e a precariedade nas relações de trabalho praticadas sob a alegação de eficiência no uso do fundo público. Tais assimetrias são percebidas quando comparados com os padrões praticados pelas unidades escolares de gestão direta, modelo de qualidade educacional para o estado.

Como [pesquisadora.es](mailto:pesquisadora.es) comprometidos.as com a educação pública de Campinas, reafirmamos o entendimento de que as decisões sobre políticas educacionais devem ser assentadas em estudos qualificados e orientados pela garantia do direito à educação de qualidade democraticamente gerida, como preconizam nosso sistema educacional.

Campinas, julho de 2025

### **Referências**

ADRIÃO, T.; BEZERRA, E. P. O setor não lucrativo na gestão da educação pública: corresponsabilidade ou debilidade. **Currículo sem Fronteiras**, v. 13, n. 2, p. 256-268, maio-ago., 2013.

BELFIELD, Clive; LEVIN, Henry. **A Privatização da Educação**: causas e implicações. Porto: Asa Editores, S.A., 2004. 95 p. Tradução do original de 2002 em francês. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133075\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133075_por).

CECCON, M. L. L. Instituições sem fins lucrativos na educação infantil, no município de Campinas: histórico, dilemas e perspectivas. 2018. **Dissertação (Mestrado em Educação)** - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.

CECCON, M. L. L.; MOMMA-BARDELA, A. M. As parcerias com instituições sem fins lucrativos: desafios e implicações para a oferta da Educação Infantil no Brasil. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 88–105, 2016. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/19>.

DOMICIANO-PELLISSON, C.A. A cogestão dos Centros de Educação Infantil 'Nave-mãe': uma parceria público-privada analisada. **Tese de Doutorado**. Faculdade de Educação. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

MOMMA-BARDELA, A. M.; PALMEN, S. H. de C.; BRYAN, N. A. P. Políticas Públicas de Educação Infantil em Campinas: tessituras sobre a coexistência de diferentes e diversas formas de organização. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 33–57, 2014. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/125>.

---